

DECRETO Nº 009/2009

"Que dispõe sobre nova Regulamentação a nomenclatura dos órgãos do poder executivo municipal, e dá outras providências".

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto no inciso VI do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º - Aos órgãos da Administração Direta, subordinados diretamente ao Chefe do Poder Executivo competem observados os princípios, o desempenho das atribuições enumerados na Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 024/2008 de 19/06/2008 e 027/2009 de 22/01/2009.

Art. 2º - O Prefeito Municipal baixará as respectivas atribuições, competências e o organograma dos órgãos, observado o presente Decreto.

Art. 3º - Integram a estrutura os seguintes órgãos do Poder Executivo:

A. Órgãos de Assessoramento:

I. Gabinete do Prefeito Municipal;

Interno;

- Vice Prefeito Municipal
- Controladoria Geral de Controle Interno
- Assessoria Jurídica da Controladoria Geral de Controle
- Assessoria de Gabinete
- Assistência de Gabinete
- Encarregados de Serviços

II. Procuradoria Geral do Município;

- Assessoria Jurídica

B. Órgãos Auxiliares:

I. Secretaria Municipal de Governo;

- Assessoria de Comunicação
- Departamento de Protocolo
- Seção de Imprensa
- Seção de Arquivo Público e Patrimônio
- Seção de Serviço Militar e MTPS
- Seção de Apoio Administrativo

II. Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

- Diretoria de Almoxarifado
- Gerencia de Compras
- Gerencia de Finanças
- Assessoria de Administração
- Assessoria Financeira de Compras
- Departamento de Licitação
- Departamento de Recursos Humanos
- Departamento de Compras e Material
- Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização
- Departamento de Tesouraria
- Departamento de Contabilidade
- Departamento de Controle de Frotas
- Departamento de Informática
- Departamento de Almoxarifado
- Departamento de Apoio Administrativo
- Seção de Processamento de Dados
- Seção de Informatização de Contas Públicas
- Seção de Apoio Administrativo

Controle:

- Seção de Contratos
- Seção de Gestão Fiscal e Convênios

III. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e

- Departamento de Planejamento, Orçamento e Controle
- Departamento de Engenharia
- Departamento de Gestão Orçamentária
- Seção de Topografia

C. Órgãos de Administração Específica:

I. Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- Assessoria de Projetos Tecnológicos
- Assessoria de Cultura
- Assessoria de Esportes
- Departamento de Educação
- Departamento de Transporte Escolar
- Departamento de Apoio e Manutenção
- Seção de Pedagogia
- Seção de Apoio Administrativo
- Seção de Creche Municipal
- Seção de Cultura e Eventos
- Seção de Secretaria Escola Municipal

II. Secretaria Municipal de Saúde;

- Diretoria Administrativa Hospitalar
- Diretoria Clínica Hospitalar
- Departamento de Saúde
- Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
- Departamento de Reabilitação e Fisioterapia
- Seção de Apoio Administrativo

Trabalho:

III. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e

- Departamento de Inclusão e Projetos Sociais
- Departamento de Programas Sociais
- Seção de Habitação e Bem Estar Social
- Seção de Trabalho e Fomento à Renda

e Turismo:

IV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

- Assessoria de Desenvolvimento Econômico
- Departamento de Indústria, Comércio e Serviços.
- Departamento de Turismo e Meio Ambiente
- Seção de Indústria, Comércio, Serviços e

Empreendedorismo.

Públicos:

V. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços

- Diretoria Administrativa do DAE
- Gerencia de Oficina
- Assessoria de Manutenção Elétrica
- Assessoria de Estradas e Rodagens
- Assessoria de Saneamento Básico
- Departamento de Infra-estrutura
- Departamento de Obras
- Departamento de Jardinagem
- Departamento de Água e Esgoto
- Departamento Administrativo
- Seção de Máquinas e Equipamentos
- Seção de Controle de Peças
- Seção de Pavimentação Asfáltica

Desenvolvimento Sustentável:

VI. Secretaria Municipal de Agricultura e

- Departamento de Agricultura
- Seção de Apoio ao Desenvolvimento Rural

E. Órgãos Consultivos.

I. Conselhos Municipais constituídos em Lei;

- Adolescente;
- Adolescente;
- Sustentável;
- Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - b) Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - c) Conselho Municipal do Turismo;
 - d) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
 - e) Conselho Municipal de Educação;
 - f) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
 - g) Conselho Municipal de Cultura;
 - h) Conselho Municipal de Assistência Social;
 - i) Conselho Municipal de Saúde;
 - j) Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
 - k) Conselho Municipal do Trabalho;
 - l) Conselho Deliberativo e Consultivo Incubadora;
 - m) Conselho Municipal de Habitação

Parágrafo único - As atribuições e competências dos conselhos previstos no caput deste artigo encontram-se nas respectivas leis de criação.

Art. 4º - O quadro de órgãos do Poder Executivo Municipal é o constante do Anexo I e II do presente Decreto, observando-se os preceitos da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2005, alterada pela Lei complementar 024/2008 e 027/2009.

Art. 5º - Os serviços de apoio referentes a pessoal, suprimentos, patrimônio, documentação, equipamentos, informática e transportes oficiais reger-se-ão por diretrizes gerais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 6º - Os serviços de execução orçamentária e financeira serão regidos por diretrizes gerais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 090/2008 de 18 de setembro de 2008.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2009.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI
Sec. Mun. Adm. e Finanças

ANEXO I
DECRETO Nº 010/2009
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO	CARGOS	VAGAS
1. Gabinete do Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	1
1.1. Vice Prefeito Municipal	Vice-Prefeito Municipal	1
1.2. Controladoria Geral de Controle Interno	Controlador Geral de Controle Interno	1
1.3. Assessoria Jurídica da Controladoria Geral de Controle Interno	Assessor Jurídico	1
1.4. Assessoria de Gabinete	Assessor	1
1.5. Assistência de Gabinete	Assistente de Gabinete	2
1.6. Encarregado de Serviço	Encarregado de Serviço	40
2. Procuradoria Geral do Município	Procurador	1
3. Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	-
4. Secretaria Municipal de Governo	Secretário	1
4.1. Assessoria de Comunicação	Assessor	1
4.2. Departamento de Protocolo	Coordenador	1
4.3. Seção de Imprensa	Chefe	1
4.4. Seção de Arquivo Público e Patrimônio	Chefe	1
4.5. Seção de Serviço Militar e MTPS	Chefe	1
4.6. Seção de Apoio Administrativo	Chefe	1
5. Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Secretário	1
5.1. Diretoria de Almoxarifado	Diretor	1
5.2. Gerencia de Compras	Gerente	1
5.3. Gerencia de Finanças	Gerente	1
5.4. Assessoria de Administração	Assessor	1
5.5. Assessoria Financeira de Compras	Assessor	1
5.6. Departamento de Licitação	Coordenador	1
5.7. Departamento de Recursos Humanos	Coordenador	1
5.8. Departamento de Compras e Material	Coordenador	1
5.9. Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	Coordenador	1
5.10. Departamento de Tesouraria	Coordenador	1
5.11. Departamento de Contabilidade	Coordenador	1

5.12. Departamento de Controle de Frotas	Coordenador	1
5.13. Departamento de Informática	Coordenador	1
5.14. Departamento de Almoxarifado	Coordenador	1
5.15. Departamento de Apoio Administrativo	Coordenador	1
5.16. Seção de Processamento de Dados	Chefe	1
5.17. Seção de Informatização de Contas Públicas	Chefe	1
5.18. Seção de Apoio Administrativo	Chefe	1
5.19. Seção de Contratos	Chefe	1
5.20. Seção de Gestão Fiscal e Convênios	Chefe	1

6. Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle	Secretário	1
6.1. Departamento de Planejamento, Orçamento e Controle	Coordenador	1
6.2. Departamento de Engenharia	Coordenador	1
6.3. Departamento de Gestão Orçamentária	Coordenador	1
6.4. Seção de Topografia	Chefe	1

7. Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretário	1
7.1. Assessoria de Projetos Tecnológicos	Assessor	1
7.2. Assessoria de Cultura	Assessor	1
7.3. Assessoria de Esportes	Assessor	1
7.4. Departamento de Educação	Coordenador	1
7.5. Departamento Transporte Escolar	Coordenador	1
7.6. Departamento de Apoio e Manutenção	Coordenador	1
7.7. Seção de Pedagogia	Chefe	1
7.8. Seção de Apoio Administrativo	Chefe	1
7.9. Seção de Creche Municipal	Chefe	1
7.10. Seção de Cultura e Eventos	Chefe	1
7.11. Seção de Secretaria Escola Municipal	Chefe	3

8. Secretaria Municipal de Saúde	Secretário	1
8.1. Diretoria Administrativa Hospitalar	Diretor	1
8.2. Diretoria Clínica Hospitalar	Diretor	1
8.3. Departamento de Saúde	Coordenador	1
8.4. Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Coordenador	1
8.5. Departamento de Reabilitação e Fisioterapia	Coordenador	1
8.6. Seção de Apoio Administrativo	Chefe	2

9. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	Secretário	1
9.1. Departamento de Inclusão e Projetos Sociais	Coordenador	1
9.2. Departamento de Programas Sociais	Coordenador	1
9.3. Seção de Habitação e Bem Estar Social	Chefe	1
9.4. Seção de Trabalho e Fomento à Renda	Chefe	1

10. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Secretário	1
10.1. Assessoria de Desenvolvimento Econômico	Assessor	1
10.2. Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	Coordenador	1
10.3. Departamento de Turismo e Meio Ambiente	Coordenador	1
10.4. Seção de Indústria, Comércio, Serviços e Empreendedorismo	Chefe	1

11. Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Públicos	Secretário	1
11.1. Diretoria Administrativa do DAE	Diretor	1
11.2. Gerencia de Oficina	Gerente	1
11.3. Assessoria de Manutenção Elétrica	Assessor	1
11.4. Assessoria de Estradas e Rodagens	Assessor	1
11.5. Assessoria de Saneamento Básico	Assessor	1
11.6. Departamento de Infra-estrutura	Coordenador	1
11.7. Departamento de Obras	Coordenador	1
11.8. Departamento de Jardinagem	Coordenador	1
11.9. Departamento de Água e Esgoto	Coordenador	1
11.10. Departamento Administrativo	Coordenador	1
11.11. Seção de Máquinas e Equipamentos	Chefe	1
11.12. Seção de Controle de Peças	Chefe	1
11.13. Seção de Pavimentação Asfáltica	Chefe	1

12. Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	Secretário	1
12.1. Departamento de Agricultura	Coordenador	1
12.2. Seção de Apoio ao Desenvolvimento Rural	Chefe	1

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2009.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal